



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria nº 31, de 25/01/2021 do IFRS, que delega competência aos Diretores-gerais dos *campi* do IFRS para requisitar servidores visando o atendimento de setores,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas não presenciais do *Campus Farroupilha*, nos dias 15 a 17/02/2021.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL